



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 275/2022

Dispõe sobre a atribuição do Prêmio de Produção Profissional aos servidores que especifica.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1.º - Atribuir aos servidores Denis De Nardi, ocupante do emprego público de Auxiliar de Administração, portador da CTPS n.º 39150/239.ª-SP, e Demétrio Luiz Zandona, ocupante do emprego público de Ajudante de Serviços Diversos, portador da CTPS n.º 81332/069.ª-SP, o Prêmio de Produção Profissional correspondente à Referência VII da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, cujo valor atual é de R\$ 2.213,10 (dois mil, duzentos e treze reais e dez centavos), conforme artigo 48, do Decreto n.º 063/2010, de 19/11/2010, que regulamenta a Lei Complementar n.º 115, de 25/04/2008.

Art. 2.º - O Prêmio de Produção Profissional será pago em parcela única, no mês subsequente à aprovação pela Comissão Especial instaurada pela Portaria n.º 177/2022, de 19/07/2022, através da folha de pagamento da Prefeitura, condicionado à existência de dotação orçamentária prévia, sendo vedado o pagamento de mais de um prêmio pelo mesmo trabalho, conforme artigo 49, do Decreto n.º 063/2010, de 19/11/2010, que regulamenta a Lei Complementar n.º 115, de 25/04/2008.

Art. 3.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Santa Cruz das Palmeiras, 16 de novembro de 2022.


JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal "Gazeta Palmeirense" em 18 /11/2022.

Republicado por conter incorreções em 25 /11/2022


Heber Caparros Pequeno – Chefe de Gabinete